



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 27. 06. 2017
C(2017) 4355 final

Ex.^{ma} Senhora,

A Comissão agradece à Assembleia da República o parecer que esta lhe transmitiu sobre a proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2003/59/CE, relativa à qualificação inicial e à formação contínua dos motoristas de determinados veículos rodoviários afetos ao transporte de mercadorias e de passageiros, e a Diretiva 2006/126/CE relativa à carta de condução {COM(2017) 47 final}.

Esta diretiva visa assegurar que os motoristas dos camiões e dos autocarros têm a competência profissional adequada, de modo a aumentar a segurança rodoviária e a garantir condições de igualdade de concorrência em toda a União Europeia. As alterações propostas pretendem superar as insuficiências do quadro normativo atual que a avaliação efetuada permitiu identificar.

A Comissão congratula-se com o apoio prestado pela Assembleia da República com vista à consecução dos objetivos da proposta e com a confirmação de que a mesma respeita plenamente o princípio da subsidiariedade.

A Comissão espera poder continuar a contar com a Assembleia da República para o diálogo político.

Com os melhores cumprimentos,

*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*

*Violeta Bulc
Membro da Comissão*

*Ex.^{ma} Senhora Presidente da Comissão
de Assuntos Europeus
da Assembleia da República
Dr.^a Regina Bastos,
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
PORTUGAL*

*cc. Sua Excelência
o Presidente da Assembleia da República
Dr. Eduardo Ferro Rodrigues
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA
PORTUGAL*